

ano 66  
328 a 362

Lei Nº 328

A Câmara de Vereadores do Município do Salgueiro Decreta:

Art. 1º - Fica extinto a função de Tratorista, bem como a função de auxiliar de Tratorista.

Art. 2º - Ficam criados os cargos de Motorista e Auxiliar de Motorista do Serviço Rodoviário Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 18 de fevereiro de 1966

Wlly J. Andrade

Presidente

Lucíola Angelim Gomes

1º Secretário